



 Departamento de
Geografia e Meio Ambiente
Programa de
Pós-Graduação em Geografia

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA**

TURMA 2026.2

O Departamento de Geografia e Meio Ambiente da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Curso de **Doutorado Acadêmico em Geografia**, para turma com início no 2º semestre de 2026.

Os primeiros colocados concorrem a bolsas de estudo das agências de fomento.

O Programa de Pós-Graduação, com área de concentração em Geografia e Sustentabilidades, conta com as seguintes linhas de pesquisa: **Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades; Educação Geográfica e Cidadania; e Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos.**

Os professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia se inserem nessas linhas de pesquisa, desenvolvendo e orientando pesquisas segundo suas áreas de interesse (ANEXO 1).

1. VAGAS E PERFIL DO ALUNADO

1.1) As vagas para o curso de doutorado serão definidas e oferecidas por cada Professor-Orientador (conforme ANEXO 2), e são destinadas aos portadores de diplomas de pós-graduação (mestrado) com seus respectivos históricos escolares outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou de Pesquisa reconhecidas pela CAPES, na área de Geografia ou em áreas consideradas afins a critério da Comissão de Pós-graduação do Departamento de Geografia e Meio Ambiente.

1.2) O Programa de Pós-Graduação em Geografia disponibiliza **5 (cinco) vagas adicionais** destinadas a **servidores públicos de órgãos/instituições/secretarias municipais, estaduais ou federais**, cujas atividades tenham **relação com a grande área da Geografia**. Exceção feita aqueles que atuam no magistério básico ou superior. A seleção para estas vagas será feita diretamente com o orientador pretendido (desde que este tenha oferecido vaga para esta finalidade), constando de análise de projeto, de currículo e realização de entrevista. Além disso, esses candidatos deverão realizar a **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira** (conforme item 4.3 deste Edital). **Os candidatos que se candidatarem a estas vagas não poderão concorrer às bolsas de estudos**, citadas no item 6. Cabe esclarecer que a oferta destas vagas **não tem impacto sobre o número de vagas ofertadas no processo seletivo regular.**



1.3) A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13 de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico em Geografia da PUC-Rio prevê cotas para candidatos negros; indígenas; pessoas com deficiência; refugiados (refugiados, solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário); travestis, transexuais e transgêneros; e pessoas em condição de vulnerabilidade social. Os candidatos devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição. Nesse caso serão ofertadas **04 (quatro) vagas adicionais** para candidatos autodeclarados. Cabe esclarecer que a oferta destas vagas **não tem impacto sobre o número de vagas ofertadas no processo seletivo regular.**

1.3.1) Serão considerados negros os candidatos socialmente reconhecidos como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do ANEXO 3.

1.3.2) Serão considerados indígenas os candidatos reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo do candidato indígena, conforme o modelo do ANEXO 4. Em caso de aprovação e classificação, até a data de confirmação de ingresso (conforme calendário), o candidato indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento.

1.3.3) Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado à ficha de inscrição laudo médico de deficiência permanente, com data inferior a 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do ANEXO 5.

1.3.4) Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do *status* de refúgio como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do ANEXO 6. Para a pessoa aprovada e classificada que se autodeclarar migrante humanitária ou refugiada, a Comissão de Seleção da Pós-Graduação analisará os seguintes documentos complementares exigidos para a confirmação da matrícula: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro; Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do *status* de Refugiado) ou Protocolo de solicitação de refúgio.

1.3.5) Serão consideradas pessoas travestis, transexuais ou transgêneros os candidatos reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do ANEXO 7. As pessoas trans (travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculines e transgêneros) terão assegurado o uso do nome social, em consonância com sua identidade de gênero, desde que anexe a autodeclaração solicitada em anexo.



1.3.6) Serão considerados graduados da rede pública e privada de ensino superior com vulnerabilidade social: candidatos da rede privada de ensino superior beneficiários de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatos da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do ANEXO 8.

1.3.7) As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo, portanto, responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.3.8) O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, previamente constituída por membros da comunidade acadêmica da PUC-Rio.

1.3.9) A política de Ação Afirmativa visa assegurar o acesso aos cursos de caráter acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no entanto, a concessão de bolsas pelas agências de fomento brasileiras não é automática para os discentes ingressantes por meio do sistema de cotas.

Obs: Todos os candidatos podem entrar em contato com os potenciais orientadores para melhor conhecer os interesses específicos de pesquisa e projetos de investigação em andamento. O contato dos professores encontra-se disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<http://pos.geo.puc-rio.br/>) ou no *site* do Departamento de Geografia e Meio Ambiente (<http://www.geo.puc-rio.br/corpo-docente/>).

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1) As inscrições deverão ser realizadas até o dia **15 de junho de 2026**, *online*, através do endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/.

Maiores informações sobre o processo de inscrição e eventuais dúvidas podem ser sanadas através do e-mail posgeo@puc-rio.br (secretaria do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia e Meio Ambiente) ou através do telefone (21) 3527-1667 / (21) 97460-0352 (WhatsApp).

2.2) Instruções para inscrição *online*: inicialmente, o candidato deverá criar seu cadastro, preenchendo os campos: a) Nome completo; e b) E-mail.

Em seguida receberá uma senha por e-mail. Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua Inscrição.

2.3) Os documentos necessários para a inscrição são os listados a seguir e deverão ser inseridos no sistema (em formato PDF):

a) Diploma da Pós-Graduação (Mestrado)

Caso ainda não disponha do documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de pós-graduação, constando a data da obtenção de grau, emitida por



autoridade da Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa reconhecidas pela CAPES. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à posterior apresentação do diploma;

b) **Histórico Escolar da Pós-Graduação**

Caso ainda não tenha tal documento, se aprovado, a matrícula do candidato ficará condicionada à posterior apresentação do referido Histórico.

Caso o Histórico Escolar não traga a informação sobre o idioma optado quando do ingresso no curso de Mestrado, o candidato deverá acrescentar declaração da IES em que cursou o Mestrado contendo essa informação;

No caso de diploma de mestrado obtido no exterior: o reconhecimento do título de mestrado obtido no exterior deve ser apresentado, bem como o histórico escolar da pós-graduação. Caso o processo de reconhecimento esteja em andamento, o candidato deve apresentar o protocolo de encaminhamento para o reconhecimento do título, ciente de que o documento de reconhecimento deverá ser entregue em até 6 meses a partir do início do doutorado, sob pena de perda da vaga.

Aviso aos Candidatos Estrangeiros: O diploma e o histórico de Pós-Graduação originais precisarão ser validados (receber vistos consulares brasileiros). Além disso, é necessário que, para ambos os documentos, seja apresentada uma tradução juramentada para o português, feita no Brasil. Também é necessário apresentar Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, quando cabível.

c) **Autodeclaração e Laudo Médico**

Necessário apenas para os candidatos que se enquadrem nas condições previstas no item 1.3. Os documentos devem ser anexados no campo_outras anexos.

2.4) Os documentos listados a seguir deverão ser enviados (também em formato PDF) para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (posgeo@puc-rio.br), impreterivelmente, até o dia **17 de junho de 2026**.

a) Currículo Lattes documentado (a página para preenchimento *online* do currículo poderá ser obtida no link <http://lattes.cnpq.br/index.htm>)

É fundamental que os documentos comprobatórios sejam organizados e agrupados conforme a ordem dos quadros de pontuação constantes do ANEXO 9. Devem ainda ser precedidos de sumário indicativo dos documentos anexados.

b) Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa, redigido em português, contendo entre 15 (quinze) a 35 (trinta e cinco) páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5; e deverá conter **obrigatoriamente**:

- título
- introdução
- objeto analítico/problema de pesquisa;
- objetivo geral e específicos
- questão central
- problemática/justificativa;
- hipótese
- fundamentação teórica baseada em revisão bibliográfica atualizada sobre o tema
- procedimentos metodológicos
- referências



- cronograma de atividades para a realização do curso no período de 04 (quatro) anos.

OBS.: Na **folha de rosto do projeto**, o candidato deve indicar o seu **e-mail de contato**; indicar a **linha de pesquisa** de sua escolha e o **nome do orientador pretendido**. As respectivas linhas de pesquisa e as áreas de interesse dos professores do programa estão listados no ANEXO 1.

ATENÇÃO: Deve ser indicado apenas um professor orientador e sua linha de pesquisa.

Maiores informações sobre o processo de inscrição e eventuais dúvidas podem ser sanadas através do e-mail posgeo@puc-rio.br (secretaria do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia e Meio Ambiente) ou pelo telefone 3527-1667.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

4. SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas: **Projeto e Entrevista; Análise Documental de Títulos; Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**

4.1) Projeto e Entrevista

Esta etapa de entrevista e defesa do projeto será realizada à distância ou presencialmente, cabendo ao professor-orientador a definição. O projeto será examinado pelo orientador pretendido, que conduzirá a entrevista com o candidato. Esta etapa será **eliminatória** e terá a sua nota fundamentada nos seguintes itens:

- Qualidade do embasamento teórico-conceitual para desenvolvimento do objeto de estudo proposto (até 3,0 pontos);
- Adequação do método de pesquisa em relação ao objeto de estudo (até 2,0 pontos);
- Relevância acadêmico-científica e pertinência do objeto de estudo em relação à linha de pesquisa escolhida (até 3,0 pontos);
- Clareza dos objetivos (até 1,0 ponto);
- Viabilidade para conclusão da pesquisa dentro do prazo de 04 anos (até 1,0 ponto).

Obs: Caso a entrevista e defesa do projeto seja realizada à distância, os candidatos receberão, em data próxima à entrevista, os detalhes para acesso à videoconferência através de e-mail enviado pela Secretaria de Pós-Graduação ou pelo professor que conduzirá as entrevistas.

4.2) Análise Documental de Títulos

Será baseada na pontuação do currículo Lattes documentado (até 10,0 pontos). Essa etapa tem caráter **classificatório**. Os critérios de pontuação estão definidos no ANEXO 9 e a comprovação deve seguir as instruções do item 2.4 deste edital.

Apenas os candidatos aprovados em **Projeto e Entrevista** terão seus pontos computados.

4.3) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira



Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol (a língua escolhida deve ser diferente do idioma avaliado para seu ingresso no mestrado e de sua língua materna). Todos os candidatos realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência. A prova avaliará a capacidade de leitura e compreensão da língua de escolha. A prova terá duração de 04 horas. Será permitido o uso de dicionário nos primeiros 20 minutos da prova.

O candidato será classificado como “APTO” ou “NÃO APTO”. Aqueles candidatos classificados como “NÃO APTOS” no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser realizada durante o 3º semestre do curso de Doutorado.

Os **candidatos estrangeiros** serão avaliados em proficiência de Língua Portuguesa através de sua resposta à Prova Escrita de Conhecimento Específico (ou seja, se aprovados em **Projeto e Entrevista**, todos os candidatos estrangeiros deverão realizar a Prova Escrita de Conhecimento Específico, independentemente do desejo de concorrer ou não à bolsa). Além disso, terão de prestar prova de outro idioma, que não seja a sua língua materna.

Só serão corrigidas as provas de Proficiência em Língua Estrangeira dos candidatos aprovados em **Projeto e Entrevista**.

Obs: Os candidatos que **comprovarem** residência fora do estado do Rio de Janeiro poderão realizar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira de forma remota através de programa de videoconferência. Em data próxima à entrevista, os detalhes para acesso à videoconferência serão informados por e-mail a esses candidatos.

5. CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será considerado aprovado em **Projeto e Entrevista** o candidato que obtiver **nota mínima 7,0 (sete)**. Entretanto, a classificação do candidato dependerá do número de vagas oferecidas pelo orientador escolhido.

O eventual ingresso dos demais candidatos aprovados não é automático e se dará mediante análise e aprovação pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

6. SELEÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

6.1) Após cada Professor-Orientador definir os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção, aqueles que desejarem concorrer às bolsas de doutorado oferecidas pelas agências de fomento deverão submeter-se a:

6.1.1) Prova Escrita de Conhecimento em Geografia

A prova será **classificatória**, com duração de 04 horas. O candidato responderá a uma questão (10,0 pontos) que deverá escolher dentre um elenco de questões fundamentadas nos temas abordados pela bibliografia indicada no ANEXO 10.

O critério de pontuação levará em consideração: (1) demonstração de entendimento e interpretação analítico-crítica do problema/objeto/tema trazido pela questão (3,0 pontos); (2) a clareza da resposta (1,0 ponto); (2) a articulação das ideias e argumentos do candidato em relação ao pensamento/conhecimento acadêmico produzido no campo da Geografia e áreas afins (até 3,0 pontos); (3) o domínio do conteúdo (conceitos, teses, abordagens) apresentadas nos textos indicados pelo presente edital (até 3,0 pontos) e listadas no ANEXO 10.



Obs: A prova será realizada **presencialmente** na Sala Milton Santos – Anexo do Departamento de Geografia e Meio Ambiente, que fica localizado próximo à entrada principal da Universidade, em frente ao bicicletário da PUC-Rio.

6.2) A classificação dos candidatos será divulgada, pelo Departamento de Geografia e Meio Ambiente, em ordem decrescente de pontuação no *site* do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<http://pos.geo.puc-rio.br/>) e no *site* do Departamento (<http://www.geo.puc-rio.br/>);

6.3) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios: maior nota na Análise Documental de Títulos; e persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

6.4) As bolsas concedidas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação, da maior para a menor pontuação.

7. CALENDÁRIO

7.1) Inscrições:

até 15 de junho de 2026

no endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/

7.1.1) Envio de documentos por e-mail: currículo Lattes documentado e projeto de pesquisa para posgeo@puc-rio.br

Até 17 de junho de 2026

7.2) Avaliação de Projetos/Entrevistas:

Data: **29 de junho a 3 de julho de 2026**

Horário: entre **9h e 18h** (conforme calendário que será divulgado no *site* do Programa de Pós-Graduação em Geografia – <http://pos.geo.puc-rio.br/> – e no *site* do Departamento – <http://www.geo.puc-rio.br/>)

7.3) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:

Data: **25 de junho de 2026**

Horário: das **9h às 13h**

Obs: Os candidatos que **comprovarem** residência fora do estado do Rio de Janeiro (enviar comprovante para posgeo@puc-rio.br) poderão realizar a **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira** através de programa de videoconferência. Em data próxima à Prova, os detalhes para acesso à videoconferência serão informados por e-mail aos candidatos inscritos.

7.4) Divulgação da lista de candidatos aprovados e classificados na Avaliação de Projetos/Entrevistas:

Data: **14 de julho de 2026**

Horário: a partir das **16h**

Os resultados estarão disponíveis no *site* do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<http://pos.geo.puc-rio.br/>) e no *site* do Departamento (<http://www.geo.puc-rio.br/>).

7.5) Divulgação das notas da análise documental de títulos (somente os aprovados no item 7.4 terão sua pontuação computada):

Data: **14 de julho de 2026**

Horário: a partir das **16h**

Os resultados estarão disponíveis no *site* do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<http://pos.geo.puc-rio.br/>) e no *site* do Departamento (<http://www.geo.puc-rio.br/>).



7.6) Divulgação do resultado da prova de proficiência em língua estrangeira (somente os aprovados no item 7.4 terão a prova de proficiência em língua estrangeira avaliada):

Data: **20 de julho de 2026**

Horário: a partir das **16h**

Os resultados estarão disponíveis no *site* do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<http://pos.geo.puc-rio.br/>) e no *site* do Departamento (<http://www.geo.puc-rio.br/>).

7.7) Prova Escrita de Conhecimento em Geografia (para os candidatos que desejarem concorrer às bolsas de doutorado oferecidas pelas agências de fomento):

Data: **21 de julho de 2026**

Horário: das **9h às 13h**

Local: Sala Milton Santos – Anexo do Departamento de Geografia e Meio Ambiente, que fica localizado próximo à entrada principal da Universidade, em frente ao bicicletário da PUC-Rio

Obs: As provas serão realizadas **presencialmente**.

7.8) Divulgação dos resultados finais dos candidatos que realizaram a Prova Escrita de Conhecimento em Geografia:

Data: **28 de julho de 2026**

Horário: a partir das **16h**

Os resultados estarão disponíveis no *site* do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<http://pos.geo.puc-rio.br/>) e no *site* do Departamento (<http://www.geo.puc-rio.br/>).

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1) A inscrição do candidato implicará automaticamente no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2) Após a divulgação da classificação final, o candidato poderá pedir vista de sua prova escrita, desde que apresente requerimento próprio à Banca Examinadora, justificando sua solicitação. Cabe esclarecer que **não haverá revisão de prova**.

8.3) Somente os candidatos **não** classificados na seleção pelos Professores-Orientadores poderão retirar os documentos entregues. Para tanto, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do Resultado Final do Processo de Seleção. Ao final desse período, o referido material será descartado pela Secretaria do Departamento de Geografia e Meio Ambiente.

8.4) Havendo desistência após o início das atividades curriculares, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

8.5) À Coordenação de Pós-Graduação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio

Alvaro Ferreira (Coordenador)

Rejane Rodrigues (Coordenadora Adjunta)

Secretaria do Departamento de Geografia e Meio Ambiente da PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, sala 411F (Prédio Frings), Gávea, Rio de Janeiro, RJ

Horário de atendimento: 09h às 17h

Secretário: Guilherme Rodrigues Feijão

E-mail: posgeo@puc-rio.br

Telefone: (21) 3527-1667

Informações sobre o Programa

<http://pos.geo.puc-rio.br/>

<http://www.geo.puc-rio.br/>

<http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/proggeo.html>

ANEXO 1

CORPO DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	ÁREAS DE INTERESSE
Prof. Dra. Agnieszka Ewa Latawiec	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	Ciência de Sustentabilidade; Mudanças do Uso da Terra; Indicadores de Sustentabilidade; Gestão Integrada da Paisagem; Valoração dos Serviços Ecossistêmicos; Ciência de Solo Aplicada; Tomada das Decisões
Prof. Dr. Alexandro Solórzano	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos; Educação Geográfica e Cidadania	Biogeografia e Sistemas Socioecológicos; Biogeografia Cultural; História da Paisagem e Ecologia Histórica; Ecologia Urbana e Ecossistemas Emergentes; Relação Sociedade – Natureza; Educação Ambiental
Prof. Dr. Alvaro Ferreira	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades	Metropolização do Espaço; (Re)produção do Espaço Urbano; Geografia Urbana; Planejamento Urbano; Espaço e Novas Tecnologias de Informação e Comunicação; Espaço e Movimentos Sociais
Prof. Dr. Augusto César Pinheiro da Silva	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades; Educação Geográfica e Cidadania	Planejamento e Gestão Territorial; Sustentabilidades Socioespaciais do Rio de Janeiro; Arquiteturas de Governanças Cooperativas; Políticas Públicas em Educação Geográfica
Prof. Dr. Bernardo Baeta Neves Strassburg	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	Ciência da Sustentabilidade; Conservação da Biodiversidade; Serviços dos Ecossistemas; Economia do Uso da Terra; Restauração Ecológica; Mudanças Climáticas; Políticas Públicas
Prof. Dr. Edmundo Eutrópio Coelho de Souza	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades	Gestão Territorial no Rio de Janeiro; Políticas Públicas Metropolitanas
Prof. Dr. Eduardo Pimentel Menezes	Educação Geográfica e Cidadania	Políticas Educacionais e Ensino de Geografia; Geografia e Pedagogia do Imaginário; Geografia e Imaginário; Saberes e Conhecimentos da Geografia no Espaço Escolar; Formação Docente em Geografia; As Linguagens no Ensino de Geografia
Prof. Dr. Gabriel Paes da Silva Sales	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	História Ambiental, Ecologia Histórica, Conservação da Natureza, Ecologia Urbana,

		Biomass Brasileiros, História da Paisagem, Mata Atlântica
Prof. Dr. Glaucio José Marafon	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades; Educação Geográfica e Cidadania	Agricultura Familiar, Complexo Agroindustrial; Desenvolvimento Rural; Relação Cidade x Campo; Turismo Rural; Ensino à Distância
Prof. Dr. Gustavo Godinho Benedito	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades	Teoria, Metodologia e Epistemologia da Geografia; Produção do Espaço e Teoria da Alienação; Planejamento Urbano e Desenvolvimento Socioespacial
Prof. Dr. João Luiz de Figueiredo Silva	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades	Geografia Econômica; Desenvolvimento Local e Regional; Economia Urbana; Desenvolvimento do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Rafael da Silva Nunes	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	Geoprocessamento e Sistemas de Informação Geográficas; Sensoriamento Remoto Aplicado às Geociências; Análise Espacial e Representações do Espaço Geográfico
Profa. Dra. Rejane Rodrigues	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades; Educação Geográfica e Cidadania	Políticas Educacionais; Formação de Professores; Ensino de Geografia; Geografia Política; Redes e Logística de Transportes
Prof. Dr. Rodrigo Penna Firme	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	Antropologia Ambiental e Ecologia Política; Comunidades Tradicionais; Conservação da natureza; Conflitos Socioambientais; Pobreza e Meio Ambiente; Relações entre Religião e Ecologia

ANEXO 2

OFERTA DE VAGAS POR PROFESSOR-ORIENTADOR

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS	
		regular	servidor público
Profa. Dra. Agnieszka Ewa Latawiec	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	1	0
Prof. Dr. Alexandro Solórzano	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos Educação Geográfica e Cidadania	1	1
Prof. Dr. Alvaro Ferreira	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades	2	1
Prof. Dr. Augusto César Pinheiro da Silva	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades Educação Geográfica e Cidadania	1	1
Prof. Dr. Bernardo Strassburg	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	1	0
Prof. Dr. Edmundo Eutrópio Coelho de Souza	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades	0	0
Prof. Dr. Eduardo Pimentel Menezes	Educação Geográfica e Cidadania	0	0
Prof. Dr. Gabriel Paes da Silva Sales	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	0	0
Prof. Dr. Gláucio José Marafon	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades	1	1
	Educação Geográfica e Cidadania	1	0
Prof. Dr. Gustavo Godinho	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades	1	1
Prof. Dr. João Luiz de Figueiredo	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades	1	0
Prof. Dr. Rafael da Silva Nunes	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	1	0
Profa. Dra. Rejane C. de Araújo Rodrigues	Educação Geográfica e Cidadania	0	1
	Espaço, Cotidiano e Sustentabilidades		
Prof. Dr. Rodrigo Penna Firme Pedrosa	Transformação da Paisagem e Sistemas Socioecológicos	1	1

ANEXO 3

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Seleção 2026 – Doutorado Acadêmico

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO NEGRO - Cota Racial

MODELO DE DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____, CPF _____.____.____-__, inscrito no Processo Seletivo da Pós- Graduação em Geografia da PUC-Rio, DECLARO-ME, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da PUC-Rio, como negro e concordo com as regras do Edital de seleção para o curso de Doutorado Acadêmico 2026 do Programa de Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO 4

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Seleção 2026 – Doutorado Acadêmico

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____(Cidade, Estado, País), RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____, C.P.F: ____-____-____, Celular: _____, E-mail: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO 5

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Seleção 2026 – Doutorado Acadêmico

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado,
RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____,
C.P.F: ____-____-____, Celular: _____, E-mail: _____
declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (pessoa com deficiência) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao procedimento de invalidação, na forma dos artigos 58 e seguintes da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

Código Internacional de Funcionalidade (CIF) _____

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO 6

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Seleção 2026 – Doutorado Acadêmico

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA REFUGIADA, SOLICITANTE DE REFÚGIO E/OU PORTADOR(A) DE VISTO HUMANITÁRIO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, Data de
Nascimento: ___/___/___, Naturalidade (Cidade, Estado, País):
_____, CPF, CNE ou CIE: _____, Celular:
_____, E-mail: _____, estou ciente e concordo com as
regras do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio,
declarando-me refugiado e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por
concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos refugiados.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO 7

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Seleção 2026 – Doutorado Acadêmico

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____(nome social e/ou nome de registro civil), inscrito(a)(e) no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio, declaro para o fim específico de concorrência à vaga suplementar, minha identidade trans (travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculines e transgêneros).

Declaro estar ciente que, se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou, ainda, que utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e, também, na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO 8

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Seleção 2026 – Doutorado Acadêmico

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu _____ Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade (Cidade, Estado) _____, RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____, C.P.F: ____-____-____, Endereço: _____, CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Celular: _____, E-mail: _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio, e opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com vulnerabilidade social.

1) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

- Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social
 Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-Rio)

2) SITUAÇÃO HABITACIONAL

2.1) Situação do Imóvel

- Imóvel próprio
 Imóvel próprio em financiamento
 Imóvel alugado
 Imóvel cedido
 Imóvel de posse ou ocupação
 Residência no local de trabalho
 Residência em hotel, pensão ou alojamento
 Outra situação de moradia. Especificar: _____

2.2) Moradia

Situada em área de risco: Sim Não

Saneamento Básico: Sim Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc.): Sim Não

2.3) Situação do IPTU

- Isento
 Recebe cobrança

2.4) Fornecimento de energia elétrica

- Possui fornecimento individual de energia elétrica

() Não possui fornecimento individual de energia elétrica

3. QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

	Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de Vínculo	Renda	Imposto de Renda
1								() Isento () Não Isento
2								() Isento () Não Isento
3								() Isento () Não Isento
4								() Isento () Não Isento
5								() Isento () Não Isento
6								() Isento () Não Isento

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ _____

3.1) Pensão alimentícia

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

() Sim. Especificar: _____.

() Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estou ciente que poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocado para entrega de documentos complementares.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO 9

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DE TÍTULOS E PRODUÇÃO ACADÊMICA

Orientações gerais:

1. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
2. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e produção acadêmica será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de A a G, que se seguem.

QUADRO A – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PRÊMIOS RECEBIDOS (Pontuação Máxima: 100 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Títulos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena (máximo: 2)	10		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	5		
Diploma de Mestrado (máximo: 1)	30		
Diploma de Doutorado (máximo: 1)	60		
Prêmio Acadêmico recebido (máximo: 3)	5		
Pontuação do Candidato no Quadro A			

QUADRO B – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 500 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de Produções	Pontuação Atribuída
Artigos publicados em periódicos internacionais	80		
Artigos publicados em periódicos nacionais	50		
Livro indexado	100		
Capítulo de livro indexado	50		
Organização de livro indexado	80		
Trabalho completo em Anais de Evento Científico Internacional (até no máximo 10)	15		
Trabalho completo em Anais de Evento Científico Nacional (até no máximo 10)	10		
Resumo em anais de evento científico internacional (máximo 10)	8		
Resumo em anais de evento científico nacional (máximo 10)	5		
Filme ou vídeo de divulgação científica, produção de mapas e relatórios técnicos (até no máximo 5)	20		
Material didático publicado por editora	20		
Pontuação do Candidato no Quadro B			

QUADRO C – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E REUNIÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS (Pontuação Máxima: 100 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	Número de Participações	Pontuação Atribuída
Conferência / Palestra em Evento Científico Internacional	15		
Conferência / Palestra em Evento Científico Nacional	10		
Apresentação de trabalho (comunicação oral, pôster, painel) em Evento Científico Internacional	20		
Apresentação de trabalho (comunicação oral, pôster, painel) em Evento Científico Nacional	15		
Participação na comissão organizadora de evento científico internacional	20		
Participação na comissão organizadora de evento científico nacional	10		
Participação de comissão científica de Evento Internacional	15		
Participação de comissão científica de Evento Nacional	10		
Pontuação do Candidato no Quadro C			

**QUADRO D – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS
(Pontuação máxima: 50 pontos)**

Especificação	Pontuação Unitária	Número de Produções	Pontuação Atribuída
Participação em corpo editorial de periódico indexado	10		
Participação em banca de concurso público	10		
Participação em banca de monografia ou TCC de curso de graduação ou de especialização	10		
Participação em grupo de pesquisa (por semestre)	15		
Estágio em instituição de pesquisa/empresa/ONG/Fundação (por semestre)	10		
Pontuação do Candidato no Quadro D			

QUADRO E – ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS
(Pontuação máxima: 100 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Orientações	Pontuação Atribuída
Orientação de monografia de conclusão de especialização	15		
Orientação de monografia de conclusão de graduação	10		
Orientação de bolsistas de graduação (PIBIC, PIBID, PIBIT, PET)	10		
Orientação e/ou Co-orientação de Estágio de licenciandos (por semestre)	10		
Pontuação do Candidato no Quadro E			

QUADRO F – EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO
(Pontuação máxima: 100 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Atribuída
Disciplina ministrada na pós-graduação stricto-sensu (por período letivo)	20		
Disciplina ministrada na pós-graduação lato-sensu (por período letivo)	10		
Disciplina ministrada na graduação (por período letivo)	10		
Experiência no magistério da educação básica, em instituição oficial (por ano limitado a 6 anos)	10		
Pontuação do Candidato no Quadro F			

**QUADRO G – ATIVIDADES DE GESTÃO NO SISTEMA OFICIAL E BOLSAS USUFRUÍDAS
(Pontuação máxima: 50 pontos)**

Especificação	Pontuação Unitária	Número de Atividades	Pontuação Atribuída
Coordenação de programa de pós-graduação stricto-sensu (por biênio)	10		
Coordenação de curso de pós-graduação lato-sensu (por biênio)	5		
Coordenação de curso de graduação (por biênio)	5		
Direção / Vice-Direção de instituição de ensino básico (por biênio)	8		
Chefia de departamento acadêmico ou administrativo em instituição de ensino superior e Institutos de Pesquisa (por biênio)	10		
Bolsas usufruídas (concedidas por agências oficiais de fomento à pesquisa) (por ano)	10		
Pontuação do Candidato no Quadro G			

ANEXO 10

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM GEOGRAFIA (para concorrer a bolsas de Doutorado)

GOMES, Paulo César da Costa. *Geografia e modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

SPOSITO, Eliseu Saverio. *Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico*, UNESP, 2003.